



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**“OLAVO CÂNDIDO DE CARVALHO”**  
CNPJ 09.087.153/0001-92

**PORTARIA 05/2016**

**Dispões sobre a constituição das Comissões  
Pertinentes**

Os Vereadores da Câmara Municipal de Carvalhópolis no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVEM:**

**Art. 01º** - As Comissões Permanentes para o Exercício das sessões legislativas de 2016 são compostas da seguinte forma:

**COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS**

- Emílio Alfrânio Pereira – Presidente
- Paulo Eduardo de Lima – Vice –Presidente
- Pedro Gonçalves Filho - Membro

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

- Adriane Rodrigues de Carvalho Caproni – Presidente
- Cristóvão Rodrigues de Carvalho – Vice-Presidente
- Denil dos Reis Codignole - Membro

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

- Alexandre Rabelo de Carvalho – Presidente
- Denil dos Reis Codignole – Vice-Presidente
- Cristóvão Rodrigues de Carvalho – Membro

**COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS**

- Sirley Messias Alves de Carvalho – Presidente
- Pedro Gonçalves Filho – Vice-Presidente
- Emílio Alfrânio Pereira - Membro

**COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

- Adriane Rodrigues de Carvalho Caproni – Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
“*OLAVO CÂNDIDO DE CARVALHO*”  
CNPJ 09.087.153/0001-92

- Paulo Eduardo de Lima – Vice Presidente
- Sirley Messias Alves de Carvalho - Membro

**Art. 02** ° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carvalhópolis, 01 de fevereiro de 2016.

**Antônio Carvalho**  
**Presidente da Câmara de Carvalhópolis**